

Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário

Nadia Gaiofatto Gonçalves*

Resumo

O objetivo deste trabalho é discutir, de forma contextualizada, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no âmbito universitário no Brasil. Para tanto, aborda-se sua discussão e inserção em normativas brasileiras, bem como seu processo de apropriação e implementação, a partir da perspectiva teórica de Pierre Bourdieu. Considera-se o campo universitário e acadêmico e os *habitus* formativos, acadêmicos, institucionais e administrativos, que perpassam esse espaço social, a fim de discutir os caminhos desse processo. Destaca-se em especial o contexto posterior à Constituição federal de 1988, quando este princípio é estabelecido formalmente, como uma exigência para as universidades, e, também, quando a reabertura democrática no país contribuía para a discussão da função do ensino superior e das universidades públicas perante a sociedade, estabelecendo-se para estas instituições novas demandas, dentre as quais, o maior diálogo com distintos setores da sociedade, a produção de conhecimentos socialmente relevantes e a formação acadêmica articulada com demandas sociais e pesquisa. Como principal resultado deste processo, percebe-se que o modelo consolidado no Brasil ao longo do tempo, foi o do tripé ensino, pesquisa e extensão como missão da Universidade, o que não necessariamente constitui a implementação do princípio da indissociabilidade na formação acadêmica e nas ações docentes e institucionais.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Integração Ensino-Pesquisa-Extensão. Educação Superior.

* Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Departamento de Teoria e Prática de Ensino e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Introdução

A consolidação do princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão é um desafio presente. Neste trabalho, o principal objetivo é discutir de forma contextualizada este princípio, estabelecido como dever para as Universidades, no artigo 207 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), tratando-se de instituições de ensino superior públicas. Ou seja, de acordo com a Constituição, necessariamente ele deve perpassar a formação promovida e ofertada por essas instituições, não sendo opcional a sua implantação.

Além disso, ele é reiterado como um dos cinco princípios da Extensão Universitária, presentes nas diretrizes do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX), que são também indissociáveis – Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social – e compartilham desafios que decorrem da história e da conjuntura atual sobre a Universidade pública.

Na trajetória da Extensão Universitária, esta integrada como terceira função das Universidades, surge posteriormente à consolidação e legitimação histórica das outras duas, Ensino e Pesquisa. Esse processo imprime marcas que constituem permanências e também a coexistência de distintas concepções de Ensino, de Pesquisa e, em especial, de Extensão, das quais derivam estruturas, normas e práticas, institucionais e individuais.

Essa situação pode ser compreendida a partir de alguns conceitos, como de campo e de *habitus*, de Pierre Bourdieu (2003, 2004). Para este autor, campo corresponde ao espaço em que se dão as relações sociais, sendo que cada agente participa de vários campos simultaneamente, além de cada campo poder estar relacionado e ser abrangido por outros campos maiores (GONÇALVES; GONÇALVES, 2011).

Assim, o ensino superior no Brasil constitui um campo, no qual as instituições públicas têm suas especificidades; cada Universidade em particular, neste campo maior, é outro; há campos internos, como Pró-Reitorias, Departamentos, Setores e áreas de conhecimento (estas últimas dentro de uma perspectiva de área nacional e internacional), e assim por diante.

Cada campo possui suas regras e capitais, constituídos social e historicamente, com sentidos gerais compartilhados pelos agentes que o compõem. Nele se dão, continuamente, tensões e disputas internas entre os agentes e grupos, que buscam estabelecer sua dominância ou legitimidade, utilizando-se dos distintos capitais de que podem dispor e de estratégias e práticas que visam a conquistar e manter essa legitimidade.

Esses agentes desenvolvem práticas em consonância com seu *habitus*, ou “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 2004, p. 21), valores, crenças e certezas consolidadas, mais ou menos conscientemente, ao longo de suas vidas, conforme os campos dos quais participa(ra)m. Por exemplo, um docente do ensino superior, em relação à sua prática profissional: ele traz consigo experiência enquanto aluno desde a educação básica, a graduação e pós-graduação, e por vezes também enquanto professor em outra instituição, na qual, tendencialmente, reproduziu a compreensão sobre o que é ser um bom professor, sobre o que e como ensinar e avaliar, e sobre sua área de conhecimento. Na Universidade, essas práticas e sentidos são vivenciados (e ensinados), reiterados ou sofrem mudanças ou adequações, com especificidades conforme a instituição, o Departamento e a área em que ele irá atuar, ou seja, o campo, suas regras e agentes.

Regras estão postas quando cada agente chega ao campo, sendo que este fará escolhas, a partir de seu *habitus*, o que implicará em sua adesão, omissão ou negativa, nem sempre tão demarcadas e coerentes, e em sua prática.

Essas relações ocorrem necessariamente no cotidiano, nas normativas da instituição, na sua estrutura administrativa e nos instrumentos de gestão e avaliação, nas práticas de seus agentes, o contexto no qual são discutidas, construídas e consolidadas concepções (no plural, pois mesmo que haja uma principal, não será consensual) de Universidade, e de suas funções, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

As tensões entre concepções distintas estão postas nesse cotidiano, desde nas instâncias formais, como conselhos superiores, na política de desenvolvimento institucional, no projeto pedagógico da Universidade e de cada curso, nas pró-reitorias, nas salas de aula, entre outros.

O princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão deriva de demandas por mudanças necessárias acerca da função da Universidade – e do Ensino e da Pesquisa nela desenvolvidos, alçando ao mesmo *status* destes dois (não há hierarquia na Constituição), a Extensão:

O conceito de indissociabilidade remete a algo que não existe sem a presença do outro, ou seja, o todo deixa de ser todo quando se dissocia. Alteram-se, portanto, os fundamentos do ensino, da pesquisa e da extensão, por isso trata-se de um princípio paradigmático e epistemologicamente complexo. (TAUCHEN, 2009, p. 93).

São mudanças que devem ser contextualizadas e que não são legitimadas nas instituições e em suas normas, nem nas práticas de seus agentes, apenas porque estabelecidas na lei. Mas estas mudanças se impõem às regras vigentes no campo, ao

habitus institucional (embora não consensual, sempre há uma predominância deste ou daquele valor ou compreensão em dado momento, e este tende a ser normatizado) e ao *habitus* dos agentes que o compõem, logo, às suas práticas.

As práticas e o processo de institucionalização da Extensão perpassam as Universidades tanto no âmbito administrativo, resultado de processos de disputas e tensões para a legitimação desta função, seja por meio de espaço em seus Conselhos, em sua estrutura administrativa (como Pró-Reitorias e Coordenadorias), em suas normativas, como no prático, na qual docentes oriundos de distintas áreas de conhecimento e de formação vivenciaram ênfases e acepções diversas sobre a Extensão ou não tiveram contato com ela em sua trajetória acadêmica (inicial ou continuada), do que resulta seu *habitus*, e daí sua prática, seja de desinteresse, de adesão cautelosa ou parcial (alguns princípios), ou de inserção efetiva em sua ação pedagógica e de pesquisa.

Considerando o exposto, o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão não pode ser abordado isoladamente e tem na Universidade seu sentido mais intrínseco, conforme a acepção de Boaventura de Sousa Santos (2005a, p. 64-65), “no século XXI só há universidade quando há formação graduada e pós-graduada, pesquisa e extensão. Sem qualquer destes, há ensino superior, não há universidade”.

Se a Indissociabilidade for contemplada de forma isolada, corre-se o risco de considerá-la como fim em si mesma e não como meio para consolidação de um certo projeto de Universidade, nesse caso, pública, no qual há um determinado sentido de formação e de produção de conhecimento.

Universidade e o princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Historicamente, a instituição Universidade constituiu-se como lugar de produção do conhecimento, posteriormente agregando a função de formação de profissionais, com caminhos e tempos distintos, conforme o país, mas que traz como marca inerente o reconhecimento de um dado tipo de conhecimento, o científico, e uma autonomia autocrática que lhe permite(ia) estabelecer o que merece(ia) ser pesquisado e o tipo de diálogo ou monólogo em relação à sociedade, ou com quais setores ele é estabelecido.

No Brasil, esta instituição se consolidou muito recentemente, a partir das primeiras décadas e mais fortemente na segunda metade do século XX, sob inspiração de modelos existentes na Europa e nos Estados Unidos. Observa-se na literatura, como em Tauchen (2009), FORPROEX (2012), Maciel (2010), Nogueira (2000), Schender (2011), Faria (2001) e Gonçalves, Vieira e Antunes (2014), a reiteração histórica da

articulação entre Ensino e Pesquisa, e de que a Extensão começa a surgir como uma forma de estender o conhecimento para a sociedade, ou seja, ela foi compreendida no Brasil, oficialmente e por décadas, como um caminho de difusão (divulgação de conhecimento ou de cultura ou prestação de serviço), de benefício à população carente (assistência) e ainda como voltada ao desenvolvimento na ditadura civil-militar.

Mais marcadamente a partir do final dos anos de 1970, o processo de questionamento da ditadura e de posterior redemocratização do país foi acompanhado de fortalecimento dos movimentos sociais, com proposições de maior abertura política, mas também acadêmica, atribuindo-se à educação um papel fundamental, e às Universidades funções sociais e políticas, o que necessariamente envolve a Extensão. Por exemplo, no trecho do documento da XXVIII Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), realizada em 1979: “Decorre da extensão o conhecimento da realidade, a formação de consciência crítica e enriquecimento curricular, beneficiando corpo docente, discente e administrativo” (MORAES FILHO; SILVEIRA, [2011], p. 5).

Ainda neste contexto, o FORPROEX é criado, em 1987, assumindo relevante papel de articulação e pressão política junto ao Ministério da Educação (MEC), conceituando a Extensão da forma como ainda hoje é assumida: “A extensão universitária é o *processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável* e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (FORPROEX, 1987 apud NOGUEIRA, 2000, p. 11, grifo nosso).

Na Constituição de 1988, algumas das demandas ficam demarcadas no artigo 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e *obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Quando da elaboração da Constituição Brasileira de 1988, o Fórum Nacional da Educação na Constituinte liderou a aprovação de emenda popular que formulava o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como paradigma de uma universidade socialmente referenciada e expressão da expectativa de construção de um projeto democrático de sociedade, que se tornou o artigo 207 da Constituição. (MAZZILI; MACIEL, 2010, p. 1).

A proposição de Universidade presente na Constituição coincide com as considerações de Boaventura de Sousa Santos (2005a, 2005b), a respeito de um contexto de crise – também identificada por Buarque (2003) e Severino (2002, 2009) –, derivada principalmente da nova configuração econômica e política posterior à

Segunda Guerra Mundial e das discussões relativas ao modelo e ao papel do Estado, abrangendo sua responsabilidade quanto à educação.

Essa crise apresentou e apresenta múltiplas facetas, identificadas por Santos (2005b) como decorrentes de distintas e contraditórias exigências que passam a ser impostas às Universidades públicas europeias nesse contexto: por um lado, a sociedade (diversos grupos, com demandas específicas) questiona as respostas que a Universidade traz e a utilidade (em distintas acepções) do conhecimento e da formação nela produzidos, demandando-lhe e atribuindo-lhe novas funções; de outro, reconfigurações do papel do Estado implicam em diminuição de recursos para financiamento público para a educação, em financiamento público de ensino superior privado, e em estímulo às Universidades à busca de financiamento privado, contribuindo para uma hierarquização interna de áreas e de conhecimentos, conforme sua maior ou menor facilidade de captar recursos.

Tal panorama fortalece tensões internas à Universidade, instituição que historicamente se consolidou por meio de uma estrutura rígida e formal sobre seu papel de produtora e detentora do conhecimento. Santos (2005b) aborda três contradições, delas derivadas:

[...] A primeira contradição, entre *conhecimentos exemplares e conhecimentos funcionais*, manifesta-se como crise de hegemonia. [...] A universidade sofre uma crise de hegemonia na medida em que a sua incapacidade para desempenhar cabalmente funções contraditórias leva os grupos sociais mais atingidos pelo seu déficit funcional ou o Estado em nome deles a procurar meios alternativos de atingir os seus objetivos. A segunda contradição, entre *hierarquização e democratização*, manifesta-se como crise de legitimidade: ser consensualmente aceite. A universidade sofre uma crise de legitimidade na medida em que se torna socialmente visível a falência dos objectivos colectivamente assumidos. Finalmente, a terceira contradição, entre *autonomia institucional e produtividade social*, manifesta-se como crise institucional. [...] A universidade sofre uma crise institucional na medida em que a sua especificidade organizativa é posta em causa e se lhe pretende impor modelos organizativos vigentes noutras instituições tidas por mais eficientes. (SANTOS, 2005b, p. 190, grifos nosso).

Além disso, o autor ressalta que para além das ameaças exteriores à Universidade, há as internas: “[...] uma universidade socialmente ostracizada pelo seu elitismo e corporativismo e paralisada pela incapacidade de se auto-interrogar no

mesmo processo em que interroga a sociedade, é presa fácil dos prosélitos da globalização neoliberal” (SANTOS, 2005a, p. 115), por isso, também precisam ser enfrentadas coletivamente.

Pode-se assumir como cabíveis para o caso brasileiro as crises acima apresentadas, pois são marcantes, como elementos que as caracterizam, em especial nas últimas décadas do século XX, a expansão e o incentivo e financiamento público ao ensino superior privado, a criação de espaços de pesquisa externos às Universidades públicas, as exigências de produtividade acadêmica, os questionamentos e demandas sociais postos à Universidade, a distinção necessária entre Universidade e ensino superior, a reestruturação do Estado que implica em diminuição do investimento na Universidade pública e no estímulo para que esta busque fontes de financiamento privadas, o estabelecimento de critérios de avaliação derivados de lógicas não acadêmicas, a ênfase em um currículo mais aligeirado e flexível para contemplar demandas de mercado, entre outros.

No que tange à crise de legitimidade, o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão pode ser compreendido como uma resposta a demandas sociais por uma Universidade socialmente responsável, que dialogue mais ativamente com diversos setores da sociedade e que propugne uma formação e produção de conhecimento em diálogo com necessidades sociais, como consta no documento intitulado Proposta da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES-SN) para a Universidade Brasileira:

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre universidade e sociedade, a auto-reflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes e o significado social do trabalho acadêmico. A concretização deste princípio supõe a realização de projetos coletivos de trabalho que se referenciem na avaliação institucional, no planejamento das ações institucionais e na avaliação que leve em conta o interesse da maioria da sociedade. (ANDES, 2003, p. 30 apud MAZZILLI; MACIEL, 2010, p. 4).

Este encaminhamento condiz com a proposição de Boaventura de Souza Santos (2005a, p. 54), que constata o avanço das crises enunciadas e propõe caminhos para uma “[...] reforma criativa, democrática e emancipatória da universidade pública”. Como parte dela, a transformação do conhecimento universitário – aquele disciplinar, descontextualizado em relação a demandas sociais, e absolutamente distinto, enquanto conhecimento científico, de outros conhecimentos – para o conhecimento

pluriversitário – um “conhecimento contextual na medida em que o princípio organizador da sua produção é a aplicação que lhe pode ser dada” (SANTOS, 2005a, p. 41), necessariamente transdisciplinar, em diálogo com outros tipos de conhecimento.

Dessa forma, o princípio da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão constitui uma *proposição filosófica, política, pedagógica e metodológica para a formação e o conhecimento desenvolvidos na e pela Universidade*. Embora sua obrigatoriedade não tenha sido reiterada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MACIEL, 2010), continua tendo validade e sendo utilizado como referência nas discussões acerca da Universidade no Brasil.

A reforma apontada como necessária não está isenta de tensões, contradições e desafios quanto à sua implementação:

No momento em que a procura da universidade deixou de ser apenas a procura de excelência e passou a ser também a procura de democracia e de igualdade, os limites da congruência entre os princípios da universidade e os princípios da democracia e da igualdade tornaram-se visíveis: como compatibilizar a democratização do acesso com os critérios de seleção interna? [...] como é possível [...] adaptar os padrões de educação às novas circunstâncias sem promover a mediocridade e descaracterizar a universidade? (SANTOS, 2005b, p. 212).

São questionamentos legítimos com os quais a Universidade pública se depara, e para os quais não há fórmulas prontas, cabendo a cada instituição construir coletivamente suas proposições. Porém, considerando-se o *habitus* e as regras dos campos, historicamente estabelecidos, as resistências e as tensões para a discussão e a construção dessas respostas necessárias são grandes. Nesse contexto, os desafios postos para a legitimação do princípio da indissociabilidade e da Extensão são potencializados.

Extensão Universitária e o princípio da Indissociabilidade

No Brasil, a Extensão Universitária teve distintas acepções ao longo do tempo, como difusão cultural ou científica, prestação de serviço, assistência, desenvolvimento (VIEIRA, 2014), até a mais atual demarcada a partir da criação do FORPROEX, na qual é compreendida como caminho de consolidação de responsabilidade e compromisso social e como dimensão intrínseca da formação acadêmica e do conhecimento produzidos na e pela Universidade.

A perspectiva do conhecimento pluriversitário, já mencionado, implica em um nível de responsabilidade social aprimorado, por parte da Universidade, e adentra mais diretamente na dimensão formativa da Extensão.

[...] a reforma da universidade deve conferir uma nova centralidade às actividades de Extensão (com implicações no curriculum e nas carreiras dos docentes) [...], atribuindo às universidades uma participação activa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural. (SANTOS, 2005a, p. 71).

Porém, apesar do destaque à Extensão, parece que a concepção assumida por Santos (2005a) é menos abrangente do que a propugnada pelo FORPROEX no Brasil, pois ele aborda em tópicos separados, outros elementos que são aqui compreendidos como partes inerentes da Extensão, por exemplo: a pesquisa ação, envolvendo pesquisa participativa e formação, na qual “interesses sociais são articulados com os interesses científicos” (SANTOS, 2005a, p. 75); o que chama de ecologia de saberes, que consiste na “[...] promoção de diálogos entre o saber científico e o humanístico, que a universidade produz, e saberes leigos [...] que circulam na sociedade” (SANTOS, 2005a, p. 76); além da relação com a escola pública, com a indústria, ou seja, com outros segmentos e instituições, e o reforço da responsabilidade social da Universidade.

No Brasil, de acordo com a proposição do FORPROEX, elaborada em 1987, e reiterada em documentos seguintes, inclusive no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1999, e no documento Política Nacional de Extensão Universitária, de 2012:

A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados/acadêmico e popular, terá como consequência: a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; e a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. [...]

Como um processo que permeia o ensino e a pesquisa, integrando essas atividades, a extensão deve ser parte

indispensável da rotina universitária, institucionalizando-se tanto do ponto de vista administrativo como da prática acadêmica. (FORPROEX, 1987 apud NOGUEIRA, 2000, p. 11-12).

Nessa compreensão do Fórum, a perspectiva propositiva para a Universidade necessária está presente, ressaltando-se as dimensões social e política para a formação desejada, o que é reiterado por meio dos princípios estabelecidos para a Extensão, originalmente quatro, acrescidos de mais um em 2012: Interação Dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; Impacto na Formação do Estudante; e Impacto e Transformação Social.

Destaca-se aqui que a indissociabilidade se constitui em um princípio extensionista, articulado aos demais. Este princípio constitucional assume, para o FORPROEX e para aqueles que buscam consolidar a Extensão nas Universidades, o papel de salvaguarda legal e de argumento de legitimidade, para buscar maior espaço e consolidação no campo acadêmico. Também é reiterado no processo de institucionalização da Extensão nas Universidades, para a mudança de concepção internamente a elas, buscando estabelecer esta nova perspectiva, em lugar das acepções anteriores (que coexistem), e para sua discussão e inserção nos âmbitos administrativo e acadêmico, em um viés em que a produção do conhecimento e a formação dos envolvidos (docentes, discentes, comunidade, entre outros) seja necessariamente contemplada de forma indissociável com a atividade extensionista, demarcando fortemente sua função formativa.

Na dimensão administrativa é possível afirmar que houve institucionalização nas Universidades. Há Pró-Reitorias ou similares nas Universidades, normativas acerca da Extensão a ser nelas desenvolvida, e, em muitas, financiamento e/ou bolsas estudantis voltadas para tais atividades.

Porém, aqui parece estar um dos principais desafios postos para a Extensão. A institucionalização administrativa constituiu e constitui um espaço de disputas e tensões internas, mas trata do problema menor, por assim dizer, pois, nesse processo, os *habitus* e as regras dos campos, constituídos social e historicamente, vão configurando as estratégias e os caminhos possíveis de consolidação.

O viés menos difícil de ser estabelecido parece ser aquele que se concretizou administrativamente: a Extensão como uma das funções, um dos elementos do tripé que constitui a missão da Universidade. O problema é que não necessariamente há diálogo estabelecido com os outros dois, ao menos não na forma como o princípio da indissociabilidade pressupõe.

A estrutura administrativa e as normativas, de forma geral, estabelecem uma Extensão conforme orientado pelo FORPROEX: programas, projetos, cursos, eventos,

prestação de serviço extensionista e outras modalidades. São sem dúvida atividades acadêmicas de reconhecido valor formativo, e para elas e por meio delas, as Universidades – particularmente as Pró-Reitorias de Extensão ou similares – buscam estabelecer a concretização dos princípios extensionistas, como forma de reforçar a consolidação da atual concepção.

A Extensão assumida como uma das funções da Universidade, de certa forma, permite que as ações de Ensino, de Pesquisa e de Extensão permaneçam dissociadas, ao mesmo tempo em que a Universidade atende sua oferta ou promoção, ou ao tripé de sua missão. Isso porque *coexistência não significa indissociabilidade*. E este parece ser o viés mais comum de institucionalização, pois nas disputas internas, permite-se o avanço e a visibilidade da Extensão, ao mesmo tempo em que esse espaço não corresponde necessariamente a um incômodo ou mudanças para o Ensino e a Pesquisa, ou aos agentes, particularmente docentes, que neles atuam (isto é, às regras já estabelecidas naquele campo e aos *habitus* de seus agentes).

Os campos sociais mais diferentes [...] só podem funcionar na medida em que haja agentes que invistam neles, nos mais diferentes sentidos do termo investimento, e que lhes destinem seus recursos e persigam seus objetivos, contribuindo, assim, por seu próprio antagonismo, para conservar-lhes as estruturas, ou, sob certas condições, para transformá-los. (BOURDIEU, 2003, p. 51).

Ou seja, a Extensão avança parcialmente em sua conquista por espaço e legitimidade interna, e o Ensino e a Pesquisa não sofrem necessariamente mudanças.

Quanto à sua institucionalização no âmbito acadêmico, dois caminhos se desenharam, e apenas um deles encontra-se mais consolidado, aquele das atividades de Extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço extensionista e outras modalidades). O outro, que tem mais diretamente a ver com a Universidade necessária, de a Extensão constituir-se em prática acadêmica, um princípio filosófico, político e metodológico, permeando o Ensino e a Pesquisa, relativamente pouco avançou. A perspectiva anunciada como necessária pelo FORPROEX em 1988 ainda se apresenta como um desafio:

Uma condição essencial identificada para se viabilizar a extensão como prática acadêmica é a de que, no âmbito de cada universidade, fosse discutida sua proposta de ação global, definindo suas linhas de ensino e pesquisa, em função das exigências da realidade. Tal discussão teria a participação de todas as Pró-Reitorias e órgãos similares, departamentos, unidades, cursos, professores, alunos e população. (FORPROEX, 1988 apud NOGUEIRA, 2000, p. 22).

Nesse sentido, o que se observa, em geral, nos currículos é a inclusão de atividades de Extensão como possível atividade complementar ou formativa (mas não obrigatória), inserção de disciplinas sobre Extensão, ou criação de disciplinas diferenciadas, como projetos especiais (ou outros nomes que possam assumir), relacionados à Extensão. Também é um avanço no sentido de dar visibilidade à Extensão, em algum momento, na formação dos estudantes, porém, não é suficiente, pois ainda assim não contempla o sentido do princípio da indissociabilidade.

A ciência da situação de terceira função da Universidade e da necessidade de ir além dela existe:

A conceituação [de Extensão] assumida pelos Pró-Reitores expressa uma nova postura da universidade diante da sociedade em que se insere. A sua função básica de produção e de socialização do conhecimento, visando a intervenção, na realidade, possibilita acordos e ação coletiva entre Universidade e população. Por outro lado, retira o caráter de terceira função da Extensão, para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada aos problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através da pesquisa básica e aplicada, visando realimentar o processo de ensino-aprendizagem com um todo e intervindo na realidade concreta. (NOGUEIRA, 2000, p. 118).

Embora não se deva subestimar a importância da institucionalização administrativa e da acadêmica que vem sendo implementada – que contribui para a formação por meio das atividades de Extensão já consolidadas, que, por sua vez, fortalecem a divulgação interna da proposta junto a estudantes que poderão ser futuros docentes na Universidade (com uma vivência e *habitus* diferenciados, quanto à prática acadêmica que tem efetivamente o princípio da indissociabilidade incorporado) – ela não é suficiente: “A extensão tem que ser intrínseca ao exercício pedagógico do trabalho universitário. Não se trata de uma concessão, de um diletantismo, mas de uma exigência do processo formativo” (SEVERINO, 2002, p. 123).

Nesse panorama, é preciso destacar também as condições existentes, para além da Universidade, como aquelas estabelecidas pelo Ministério da Educação, também um campo, mais político. A Extensão, embora reconhecida pelo MEC, não é valorizada ao ponto de haver em sua estrutura administrativa uma Coordenadoria junto à Secretaria de Ensino Superior (SESu) voltada especificamente para ela, com a qual o FORPROEX e as Universidades pudessem articular suas demandas e construir uma política específica.

Apesar da permanência anual do Edital Programa de Extensão Universitária (PROEXT), uma situação recorrente é a indefinição quanto aos recursos que lhe serão destinados. Embora não seja objeto deste trabalho discutir o papel deste Edital na institucionalização da Extensão nas Universidades, pode-se destacar que apesar de sua relevância, por vezes pode constituir-se em uma armadilha se for compreendido por algumas instituições como substituto da necessidade de financiamento próprio para a Extensão. Outra questão seria se na definição das linhas de extensão desse edital não há tendencialmente incentivo que atividades de Extensão e as Universidades públicas assumam responsabilidades que cabem ao Estado (DINIZ, 2012). Além disso, o PROEXT é voltado para Programas e Projetos específicos de Extensão, não envolvendo diretamente o princípio da indissociabilidade, para além do proposto nessas atividades.

Outro elemento a destacar é a ausência da Extensão como componente da fórmula do MEC para o cálculo dos recursos orçamentários das Universidades, apesar de haver dados objetivos e auditáveis que poderiam ser utilizados. Essa questão não é objeto deste trabalho, mas mereceria uma discussão específica em relação aos elementos políticos, simbólicos e econômicos envolvidos.

O FORPROEX (2012, p. 13) assim avalia a conjuntura atual:

Como ocorre nos âmbitos internacional e nacional, também no da Universidade Pública brasileira encontramos limites, de natureza estrutural e conjuntural, e possibilidades que desafiam a criatividade política, institucional e organizacional. Entre os limites, destacam-se o financiamento instável, que prejudica a continuidade dos projetos; o marco jurídico-legal defasado, que emperra a gestão universitária; a estrutura acadêmica rígida, conservadora e, muitas vezes, elitista, que dificulta as mudanças nas direções demandadas pela sociedade brasileira. Em seu conjunto, essas limitações, caso não enfrentadas, colocam riscos ao cumprimento da missão da Universidade Pública de produzir um conhecimento capaz de induzir um desenvolvimento ético, humano e sustentável.

Alguns desses limites envolvem, por exemplo, a ausência da Extensão como elemento relevante a ser considerado na seleção de novos docentes pelas Universidades, a Extensão com menor peso em processos de avaliação ou de progressão funcional, ou, ainda, com menor número de bolsas institucionais, ou com bolsas com menor valor, entre outros.

Apesar dessa percepção, o Fórum identifica oportunidades, como o Plano de Expansão com Interiorização dos Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), de 2006, e o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), de 2007.

Pode-se acrescentar a recente inserção de campo específico para a Extensão na Plataforma Lattes, que permite ao docente dar visibilidade às atividades específicas que desenvolve nesse âmbito.

Nesse panorama, o Fórum propõe como primeiro objetivo da Política Nacional de Extensão Universitária, “[...] reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 5).

Outro elemento destacado é a presença da Extensão nos Planos Nacionais de Educação (2001-2010 e para 2011-2020):

O PNE 2001-2010 estabeleceu metas da maior importância para o desenvolvimento da Extensão Universitária, mas avaliações sobre seu grau de realização não se encontram disponíveis. As metas são as seguintes:

“Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional” (meta 21);

“Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão” (meta 22);

“Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas” (meta 23).

No Projeto de Lei nº 8.035, que propõe o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, essa última meta é reafirmada: “Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária”. (FORPROEX, 2012, p. 30).

Em especial sobre os 10% de participação dos estudantes, nota-se uma pequena diferença de redação, trocando atividades de Extensão no primeiro Plano, por Programas e Projetos de Extensão no segundo. Por um lado, essa proposição pode ser vista como um sinal de reconhecimento da presença da Extensão na formação do

estudante, um estímulo para que as Universidades invistam e expandam a oferta de Programas e Projetos de Extensão (o que é diferente de uma disciplina sobre Extensão), ao ponto de ser possível que todo aluno deles participe, em uma carga horária significativa de sua formação.

Por outro, pode ser compreendido como um caminho alternativo em direção ao tripé, pois reforça a presença da Extensão no Ensino (graduação), mas não necessariamente sua articulação, nem sua indissociabilidade com a formação como um todo (permeando o currículo) e a produção de conhecimentos, embora essa presença possa ser positiva no cômputo geral da formação.

Por outro lado ainda, pode significar um passo intermediário e possível, entre o que existe (Extensão como uma função da Universidade, e nela a indissociabilidade presente) e o que preconiza a Constituição (Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão). Porém, a presença da meta correspondente à Extensão não significa necessariamente ação das Universidades em sua direção, pois até 2010, até onde pôde ser averiguado, nenhuma Universidade atingiu ou estabeleceu que obrigatoriamente 10% dos créditos dos cursos de graduação por ela promovidos deveriam ocorrer em Extensão. As razões para isso podem ter sido as mais diversas, como a não existência de cobrança, apoio, acompanhamento ou valorização do MEC frente a essas metas, as dificuldades internas a cada instituição em relação à expansão da Extensão para atender ao aumento de demanda para inclusão de estudantes, incluindo os do período noturno, entre outros.

Sobre a Extensão na Universidade, Santos (2005b, p. 225) destaca:

Numa sociedade cuja quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da universidade só será cumprida quando as actividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das actividades de investigação e de ensino.

Porém, conforme a perspectiva aqui assumida, esse momento ainda está distante de ser alcançado, pois seria correspondente à plena efetivação do princípio da indissociabilidade, que ainda encontra-se em construção. E na forma como a Extensão vem sendo consolidada, não parece ser mais possível extinguir seu papel e as atividades como parte do tripé de missão da Universidade, pois estar ali lhe confere legitimidade, e é de fato um espaço institucional conquistado.

De certa forma, pode-se afirmar que *o princípio da indissociabilidade encontra-se consolidado ou em consolidação nas atividades de Extensão*, dadas as normativas e a estrutura de cada Universidade para seu desenvolvimento, como, por exemplo, critérios

de avaliação de Programas e Projetos, nos quais os princípios extensionistas estão presentes e são apreciados, tanto nas proposições quanto nos resultados e produtos. Porém, *o princípio da indissociabilidade ainda não está consolidado na Universidade*, como princípio filosófico, político, pedagógico e metodológico necessário, que permeie e integre efetivamente Ensino, Pesquisa e Extensão.

Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: sentido formativo necessário

A discussão e a construção coletiva da função da Universidade e de como o princípio da indissociabilidade pode e deve ser assumido administrativa e academicamente, perpassando a política de formação e de construção do conhecimento, parecem ser o principal desafio a ser enfrentado para a implementação e consolidação do princípio nesta instituição.

Desde as demandas sociais pela proposição do princípio na Constituição, ele era parte inerente de uma dada concepção de Universidade, de sua função social e política materializada em uma formação e no desenvolvimento de pesquisas que necessariamente dialogassem com a sociedade.

De acordo com Mazzilli (1995, p. 150 apud SCHENDER, 2011, p. 49), a indissociabilidade poderia:

Gerar um novo movimento no processo de produção e de socialização do conhecimento na educação superior, ao relacionar dialeticamente o ensino (apropriação, pelos estudantes, do conhecimento historicamente produzido pela humanidade), da pesquisa (produção de novos conhecimentos) e a extensão (intervenção nos processos sociais e identificação de problemas da prática que demandam novas pesquisas).

A indissociabilidade significa a necessária superação de dicotomias, abordadas por Moita e Andrade (2009, p. 269, grifo nosso):

[...] se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o *ensino e a extensão* aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o *ensino e a pesquisa*, ganha-se terreno em frentes como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico (a sociedade). Enfim, quando a (com

frequência esquecida) articulação entre *extensão e pesquisa* exclui o ensino, perde-se a dimensão formativa que dá sentido à universidade. Embora se reconheça a importância dessas articulações duais, o que aqui se defende é um princípio que, se posto em ação, impede os reducionismos que se verificam na prática universitária: ou se enfatiza a produção do novo saber, ou a intervenção nos processos sociais, ou ainda a transmissão de conhecimentos na formação profissional.

Por implicarem na mudança de compreensão acerca da Universidade, da prática acadêmica, da formação para determinada área de conhecimento ou profissão, ou, ainda, do conhecimento que deve ser produzido, a consolidação do princípio da indissociabilidade é lenta e gradual.

O *habitus* de cada agente que compõe o campo universitário é elemento central no processo, considerando a diversidade de trajetórias: docentes com trajetórias formativas específicas, com concepções ou experiências de docência e de indissociabilidade diversas, ou até mesmo não considerando ou percebendo este princípio como parte da prática acadêmica. Concepções essas incorporadas em seus *habitus*, como formas de exercer a docência universitária, como, por exemplo, o abordado por Cabral (2012) quanto à Extensão.

De acordo com Bourdieu (1972 apud ORTIZ, 1994, p. 61; 65):

[...] as práticas que o *habitus* produz [...] são determinadas pela antecipação implícita de suas conseqüências, isto é, pelas condições passadas da produção de seu princípio de produção de modo que elas tendem a reproduzir as estruturas objetivas das quais elas são, em última análise, o produto. [...] o *habitus* está no princípio de encadeamento de “ações” que são objetivamente organizadas como estratégias sem ser de modo algum o produto de uma verdadeira intenção estratégica [...]. [...] só podemos explicar essas práticas se colocarmos em relação a estrutura objetiva que define as condições sociais de produção do *habitus* (que engendrou essas práticas) com as condições do exercício desse *habitus*, isto é, com a conjuntura que, salvo transformação radical, representa um estado particular dessa estrutura.

De outro lado, em nível macro, o MEC, ou em âmbito mais local, cada instituição, por meio de suas normativas e de suas regras (incluindo aquelas não escritas, que permeiam as práticas) pode estimular, desestimular ou não desenvolver esse processo de discussão e construção, como abordado no tópico anterior.

O que está definitivamente em questão é a construção de uma concepção e de uma política de formação na qual a indissociabilidade seja assumida como princípio

filosófico, político, pedagógico e metodológico. Embora ajustes e respostas parciais sejam um caminho possível, e muitas vezes possam trazer alguns benefícios, contribuindo para o processo de discussão do princípio, também podem emperrar o processo, caso haja acomodação dos agentes na compreensão de que a resposta já foi dada e que ela é suficiente.

A proposição da indissociabilidade como efetivo princípio formativo envolve duas dimensões mais diretas (mas não únicas), nas Universidades: a prática docente e a flexibilização curricular.

A docência universitária exige a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Faz parte dessa característica integradora a produção do conhecimento bem como sua socialização. A indissociabilidade aponta para a atividade reflexiva e problematizadora do futuro profissional. Articula componentes curriculares e projetos de pesquisa e de intervenção, levando em conta que a realidade social não é objetivo de uma disciplina e isso exige o emprego de uma pluralidade metodológica. A pesquisa e a extensão indissociadas da docência necessitam interrogar o que se encontra fora do ângulo imediato de visão. Não se trata de pensar na extensão como diluição de ações - para uso externo - daquilo que a universidade produz de bom. O conhecimento científico produzido pela universidade não é para mera divulgação, mas é para a melhoria de sua capacidade de decisão. O FORGRAD (2001) considera que o ensino como extensão “[...] aponta para a formação contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea” (p. 31), e o ensino como pesquisa “[...] aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos nos quais cada profissão se expressa, em seu próprio processo evolutivo” (p.31). (VEIGA, 2006, p. 87-88).

Dessa forma, a consolidação do princípio da indissociabilidade pode ocorrer por meio de parcerias. A estrutura administrativa das Universidades, em relação às chamadas atividades-fim, em geral também é tripartite, e cada uma das Pró-Reitorias (ou similares) têm ações, lógicas e políticas próprias. Disso decorre certa dificuldade em estabelecer diálogo com as demais, a fim de alavancarem, defenderem e fomentarem – com estratégias e caminhos diversos, desde relacionados à seleção de docentes, à avaliação e progressão dos mesmos, à sua formação continuada, visando a uma prática pedagógica diferenciada, à formação de comitês ou fóruns conjuntos de discussão, à diretrizes para reformulação dos currículos de seus cursos, entre outros – uma política institucional de formação e de produção de conhecimento, que deverá constituir o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), elemento muito presente em documentos do

FORGRAD (2004). O PPI, por sua vez, deve ser articulado ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), e ambos constituírem os orientadores dos demais projetos e atividades desenvolvidos no âmbito da Universidade, com vistas à implementação do princípio da indissociabilidade.

Dessa forma, embora este mesmo processo seja parte do jogo social e político para mudança das regras formais estabelecidas sobre o campo – lembrando que há outras, não escritas, que podem ter maior valor sobre os *habitus* dos agentes –, no que se refere à legitimidade da nova proposição pode contribuir para a consolidação do princípio, uma vez que deverá haver algum impacto nos *habitus* e nas práticas dos agentes. Ainda assim, Bourdieu (2004, p.82-83, grifos nosso) alerta:

[...] não se deve colocar o problema [das estratégias desenvolvidas pelos agentes] em termos de espontaneidade e coação, liberdade e necessidade, indivíduo e social. O *habitus* como sentido do jogo é jogo social incorporado, transformado em natureza. Nada é simultaneamente mais livre e mais coagido do que a ação do bom jogador. [...] O *habitus* como social inscrito no corpo, no indivíduo biológico, permite produzir a infinidade de atos de jogo que estão inscritos no jogo em estado de possibilidades e de exigências objetivas; as coações e as exigências do jogo, ainda que não estejam reunidas num código de regras, impõem-se àqueles que, por terem o sentido do jogo, estão preparados para percebê-las e realizá-las. [...] E as regularidades que se podem observar, graças à estatística, são o produto agregado de ações individuais orientadas pelas mesmas coações objetivas (as necessidades inscritas na estrutura do jogo ou parcialmente objetivas em regras) ou incorporadas (o sentido do jogo, ele próprio distribuído de modo desigual).

É evidente que não será automaticamente que o *habitus* dos agentes será modificado, porém, o próprio processo de discussão e construção da proposta deve ter um viés formativo, trazendo subsídios para ao menos gerar incômodo, no sentido de elementos novos e de reflexão, que podem contribuir para uma reconfiguração do *habitus* e das regras e práticas dele decorrentes. Associado a novas normas e a uma assessoria institucional para as mudanças a serem implementadas nos projetos pedagógicos, esse conjunto de ações poderá constituir um caminho possível para haver avanços quanto ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.

Compreende-se que este princípio deve ser construído a partir da discussão da Universidade e da formação necessária, a ser por ela desenvolvida, na perspectiva de Marilena Chauí (2003):

O que significa exatamente formação? Antes de mais nada, como a própria palavra indica, uma relação com o tempo: é introduzir alguém ao passado de sua cultura (no sentido antropológico do termo, isto é, como ordem simbólica ou de relação com o ausente), é despertar alguém para as questões que esse passado engendra para o presente, e é estimular a passagem do instituído ao instituinte. [...] a obra de pensamento só é fecunda quando pensa e diz o que sem ela não poderia ser pensado nem dito, e sobretudo quando, por seu próprio excesso, nos dá a pensar e a dizer, criando em seu próprio interior a posteridade que irá superá-la. Ao instituir o novo sobre o que estava sedimentado na cultura, a obra de arte e de pensamento reabre o tempo e forma o futuro. Podemos dizer que há formação quando há obra de pensamento e que há obra de pensamento quando o presente é apreendido como aquilo que exige de nós o trabalho da interrogação, da reflexão e da crítica, de tal maneira que nos tornamos capazes de elevar ao plano do conceito o que foi experimentado como questão, pergunta, problema, dificuldade. (CHAUI, 2003 p. 12).

Esta proposição de formação é compatível com a perspectiva de Paulo Freire (2007), em *Pedagogia da Autonomia*, obra que constitui o código de ética para uma docência na qual a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão é intrínseca, o que pode ser observado em todos seus capítulos e tópicos, por exemplo: ensinar exige rigorosidade metódica, pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, reflexão crítica sobre a prática, consciência do inacabamento, respeito à autonomia do ser do educando, apreensão da realidade, convicção de que a mudança é possível, comprometimento, entre outros.

Pode-se notar que há muitos elementos de Freire (2007, p. 19, grifos do autor) em consonância com as proposições de Bourdieu, inclusive de que se deve “[...] reconhecer que somos seres *condicionados*, mas não *determinados*. Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de *determinismo*, que o futuro [...] é *problemático* e não inexorável”.

Essa perspectiva permite refletir sobre possibilidades de construção e de mudanças administrativas e acadêmicas, práticas, nas instituições de ensino superior. Daí o convite para a leitura, estudo e discussão da proposta de Paulo Freire (2007) em *Pedagogia da Autonomia*, buscando-se refletir sobre seus princípios necessários, na prática de cada um, e no que implica a indissociabilidade.

Considerações finais

O princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão não pode ser pensado de forma isolada, como fim em si mesmo. Ele decorre de discussões acerca da consolidação de determinado projeto de Universidade, cuja formação e produção de conhecimento dialogassem de forma mais ativa e dialógica com os demais segmentos da sociedade. Assim, esse princípio envolve uma dupla perspectiva sobre sua presença e desenvolvimento na Universidade.

Em primeiro lugar, é um dos princípios inerentes à Extensão Universitária, presente nos documentos do FORPROEX desde 1987, ou seja, desde a criação do Fórum, embora no Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012) seja também assumido como diretriz. Na acepção estabelecida para a Extensão, a indissociabilidade é compreendida como a vinculação das atividades extensionistas às de formação e às de produção de conhecimento, promovidas pela Universidade.

Essa concepção foi desenvolvida e consolidada no contexto de abertura democrática do país, envolvendo e refletindo demandas sociais postas à Universidade e, conseqüentemente, à formação e às pesquisas nela desenvolvidas. Nesse contexto, a Extensão ganha argumentos e força para fortalecer-se e consolidar-se institucionalmente como um dos elementos que caracterizam o tripé da missão da Universidade. Os esforços para que essa legitimação se estabelecesse, bem como a concepção de Extensão defendida pelo Fórum – mais dialógica e socialmente responsável, em lugar das anteriores, ainda presentes, como de difusão e assistência –, podem, por um lado, ter conquistado um espaço importante na Universidade, mas, por outro, também podem ter levado ao estabelecimento de uma Extensão limitada aos programas, projetos, cursos, eventos e outras modalidades, não conseguindo avançar quanto ao diálogo efetivo com o Ensino e a Pesquisa, a não ser no âmbito dessas atividades extensionistas.

Ou seja, no caminho que parece ter sido o predominante no país, a Extensão consolidou-se como um dos tripés da missão da Universidade, talvez um pouco voltada a si mesma, ocupada em buscar o mesmo *status* de reconhecimento do Ensino e da Pesquisa, já consolidados histórica e institucionalmente. Para isso, a Extensão pode ter secundarizado o sentido essencial do princípio constitucional, estabelecido em 1988, para garantir sua presença no processo. Mas essa opção inicial pode também ser compreendida como uma estratégia de estabelecimento e legitimação, considerados necessários para um posterior avanço no diálogo com o Ensino e a Pesquisa.

Essa constatação não configura uma crítica aos caminhos percorridos nas Universidades pela Extensão, mas uma tentativa de diagnóstico do que foi possível

naquele contexto. Entende-se aqui que essa trajetória levou a certos ganhos, porém, consolidou um modelo que não necessariamente envolve o sentido constitucional do princípio da indissociabilidade. Porém, esta não é, afinal, uma responsabilidade somente da Extensão. O Ensino e a Pesquisa poderiam ter avançado em direção ao estabelecimento e discussão do princípio da indissociabilidade. Mas, como já destacado, a discussão sobre esse princípio deveria ser precedida ou envolvida na reflexão acerca da própria Universidade.

A segunda perspectiva é justamente o princípio constitucional, de acordo com o qual a missão da Universidade necessariamente deve ser desenvolvida de forma, obviamente, indissociável. Ou seja, não se poderia pensar o Ensino desvinculado da Pesquisa e da Extensão, nem a Pesquisa desconsiderar o Ensino e a Extensão, e nem a Extensão, avançar de forma desarticulada com o Ensino e a Pesquisa. Nesse sentido, como se buscou evidenciar neste artigo, ainda há muito a caminhar e construir, pois se atualmente a presença formal do Ensino, da Pesquisa e da Extensão são garantidas na forma do tripé da missão da Universidade, a coexistência dessas dimensões não significa que elas sejam indissociáveis. Pelo contrário, podem contribuir para uma possível acomodação em relação à efetiva implementação do sentido do princípio constitucional, se se assume que, pela presença das três dimensões da missão da Universidade, ele já estaria atendido, o que é uma visão superficial e limitada do mesmo.

Um indicador que reforça o argumento da coexistência é que em geral o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são compreendidos como atividades-fim, no plural, não considerando que “a” atividade-fim da Universidade é a formação – de pessoas, de profissionais, de pesquisadores, de cidadãos – que deveria ser desenvolvida por meio da indissociabilidade desses três elementos. Ou seja, ainda temos muitos estudantes formados nas Universidades públicas sem sequer cogitarem ou vivenciarem atividades de pesquisa ou produção de conhecimento, nem elementos inerentes à extensão, como o diálogo com outros saberes e a interdisciplinaridade. A possibilidade de que participem está posta formalmente, seja por meio de atividades formativas, bolsas, atividades de Iniciação Científica, ou participação em atividades de Extensão, porém, ela não deveria ser somente possível, mas obrigatória (o que implica em garantir condições para tal), conforme o princípio constitucional. Ainda, não se ignora aqui que nas disciplinas dos cursos, possam estar presentes elementos de pesquisa ou de diretrizes da Extensão, mas não há garantias nem exigência de que estejam. De qualquer forma, em pesquisas como a de Silva (2012) é evidenciada a relevância dessa oportunidade na formação dos estudantes, que destacam, no caso da Extensão, a possibilidade de vivenciar, na prática, conceitos e conhecimentos aprendidos e ensinados teoricamente na sala de aula e que podem ser melhor apreendidos e problematizados por meio de atividades e experiências mais interdisciplinares e dialógicas.

O sentido do princípio constitucional da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão pressupõe, como já destacado, uma reflexão acerca da Universidade que o envolvesse como uma *proposição filosófica, política, pedagógica e metodológica para a formação e o conhecimento desenvolvidos na e pela Universidade*.

Nessa perspectiva, a formação, especialmente da graduação, deve necessariamente envolver uma discussão e caminhos para a flexibilização curricular, visando a enfrentar e propor encaminhamentos possíveis para:

- ζ assumir a produção do conhecimento como princípio metodológico e pedagógico;
- ζ considerar o diálogo com desafios e demandas de distintos segmentos da sociedade, postos – em especial, mas não somente – para aquela área ou profissão, em um processo de reflexão sobre o próprio currículo e a formação ali desenvolvida, e os conhecimentos necessários para a atuação profissional e cidadã;
- ζ fomentar e oportunizar diálogos interdisciplinares que permitam uma reflexão mais abrangente e profunda da própria formação, dos conhecimentos nela envolvidos e da atuação profissional futura;
- ζ estabelecer diálogos com distintos saberes que perpassam a sociedade, que podem contribuir para a reflexão e articulação dos conhecimentos postos no próprio processo formativo, e para a produção de novos conhecimentos, entre outros.

Para tanto, não se percebe aqui outro caminho, do que a partir da construção de um projeto formativo institucional, mobilizado e fomentado pelas três Pró-Reitorias ou equivalentes para sua construção coletiva, que seja assumido como diretriz para o Projeto Pedagógico Institucional (SEVERINO, 2009). O que envolverá no campo universitário grandes tensões, na medida em que, neste momento, o que se deve buscar é a superação da coexistência, já estabelecida, em direção à indissociabilidade.

O próprio processo de discussão deve ser formativo em relação aos agentes, principalmente docentes, para que elementos de reflexão, apoio institucional, projetos piloto, entre outras iniciativas possíveis, possam auxiliar como novos elementos a serem ao menos conhecidos, para fomentar reflexões e talvez, mudanças na prática acadêmica. O *habitus*, como visto, pode ser reconfigurado, mas é preciso partir do pressuposto de que haverá resistência, e refletir sobre a melhor estratégia institucional, a fim de que, aos poucos, as mudanças reflitam-se nas normas e propostas formais (como nos projetos político-pedagógicos dos cursos), sejam conhecidas e gradualmente legitimadas, para simultânea ou gradativamente, também se fazerem presentes nas práticas.

São ainda muitos os desafios para a implementação efetiva do princípio da indissociabilidade como elemento integrador e essencial, que perpassa a Universidade, inclusive não se limitando à graduação. Porém, deve-se lembrar que o *habitus* e as regras dos campos são condicionados e condicionantes, situados social e historicamente, mas também são dinâmicos, e, portanto, constituem possibilidades de mudança para o fortalecimento de uma prática educativa e de uma política de formação nas quais a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão seja um princípio necessário, no duplo sentido da expressão.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. *Lições da aula*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 5 out 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 out. 2014.
- BUARQUE, Cristovam. A universidade na encruzilhada. In: UNESCO. *Educação superior: reforma, mudança e internacionalização*. Brasília: Unesco Brasil, 2003. p. 21-74.
- CABRAL, Nara G. *Saberes em Extensão Universitária: contradições, tensões, desafios e desassossegos*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003.
- DINIZ, Flávio P. *A Extensão Universitária como instrumento de política pública*. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.
- FARIA, Dóris S. (Org.). *Construção conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2001.
- FORGRAD. *Resgatando espaços e construindo ideias: ForGRAD 1997 a 2004*. 3. ed. Uberlândia, MG: EDUFU, 2004. Disponível em: <http://www.forgrad.com.br/documentos/publicacoes/publicacao_7.pdf>. Acesso em: 10 out. 2014.

FORPROEX. Fórum De Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. *Política Nacional de Extensão Universitária*. Manaus, AM, maio 2012. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2014.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. (Coleção Leitura).

GONÇALVES, Nadia G.; GONÇALVES, Sandro A. *Pierre Bourdieu: educação para além da reprodução*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. (Coleção Educação e Conhecimento).

GONÇALVES, Nadia G.; VIEIRA, Carina S.; ANTUNES, Patrícia S. Extensão na Universidade Federal do Paraná: constituição histórica. *Extensão em Foco*, Curitiba, PR, n. 10, p. 3-49, jan./jun. 2014.

MACIEL, Alderlândia S. *O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: um balanço do período 1988-2008*. 2010. 195 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, SP, 2010. Disponível em <<https://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/JCDYEEPBFDDYY.pdf>>. Acesso em 10 out. 2014.

MAZZILLI, Sueli; MACIEL, Alderlândia S. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: caminhos de um princípio constitucional. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 33., 2010. Caxambú. *Anais...* Caxambú, MG: Anped, 2010. Disponível em: <<http://www.anped11.uerj.br/Indissociabilidade.pdf>>. Acesso em: 10 out.2014.

MOITA, Filomena M. G. S. C.; ANDRADE, Fernando C. B. Ensino-Pesquisa-Extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 269-280, maio/ago. 2009.

MORAES FILHO, Waldenor B.; SILVEIRA, Helder E. Extensão na formação profissional: desafios e possibilidades. In: FORGRAD. *Ensino, Pesquisa e Extensão no contexto da graduação para os próximos 10 anos 2010/2011*. Uberlândia, MG: EDUFU, [2011]. Disponível em: <http://www.forgrad.com.br/documentos/publicacoes/publicacao_9_filho_silveira.pdf>. Acesso em: 10 out. 2014.

NOGUEIRA, Maria D. P. (Org.). *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2000.

ORTIZ, Renato (Org.) *Pierre Bourdieu: sociologia*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005a. (Coleção questões da nossa época, v. 120).

SANTOS, Boaventura de Sousa. Da ideia de Universidade à Universidade de ideias. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005b. p. 187-233.

SCHENDER, Klim W. *Formação para o trabalho docente: a extensão universitária na área da educação*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Santos, Santos, SP, 2011.

SEVERINO, Antonio J. Educação e universidade: conhecimento e construção da cidadania. *Interface*, Botucatu, SP, v. 6, n. 10, p. 117-24, fev. 2002.

SEVERINO, Antonio J. Expansão do ensino superior: contexto, desafios e possibilidades. *Avaliação*, Campinas, SP, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009.

SILVA, Aurélio R. *A contribuição da Extensão na formação do estudante universitário*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2011.

TAUCHEN, Gionara. *O princípio da indissociabilidade universitária: um olhar transdisciplinar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão*. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

VEIGA, Ilma P. Docência Universitária na Educação Superior. In: RISTOFF, Dilvo; SEVEGNANI, Palmira (Org.). *Docência na Educação Superior*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. p. 87-98. V. 1. Disponível em:

<http://www.umcpes.com.br/centraldoaluno/arquivos/26_11_2012_218/docencia_universitaria_na_educacao_superior.pdf>. Acesso em: 10 out. 2014.

VIEIRA, Carina S. *Extensão Universitária: concepções presentes na formalização, propostas e práticas desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná (1968-1987)*. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

Inseparability of Teaching, Research and Extension: a necessary principle

Abstract

The aim of this work is to discuss contextually the principle of the inseparability of teaching, research and extension in Brazilian universities. To this end, the study addresses its discussion and insertion in Brazilian regulations, as well as how this process is appropriated and implemented, starting from the perspective of Pierre Bourdieu. The study focuses on universities and the academic, institutional and administrative fields and habitus that pervade this social space in order to discuss the paths that the process follows. The context in the wake of the Federal Constitution of 1988 is of particular importance. This was when this principle was formally established as a requirement for universities and also when the democratic reopening of the country contributed to the discussion of the role of higher education and universities before the society. New requirements were required for these institutions, including greater dialogue with different sectors of society, the production of socially relevant knowledge and academic education articulated with social and research requirements. The main result was that the model that has been consolidated in Brazil was based on three pillars: teaching, research and extension as the mission of the university. This did not necessarily constitute the implementation of the principle of inseparability in academic learning and in teaching and institutional actions.

Keywords: University Extension. Integration between Teaching, Research and Extension. Higher Education.

Inseparabilidad de Enseñanza, Investigación y Extensión: un principio necesario

Resumen

El objetivo de este trabajo es discutir, en su contexto, el principio de la indivisibilidad de la enseñanza, investigación y extensión, en la universidad en Brasil. Por lo tanto, se acerca a su discusión e inclusión en la normativa brasileña, así como su proceso de apropiación y aplicación, desde la perspectiva teórica de Pierre Bourdieu. Se considera la universidad y el campo y la formación académica habitus, académico, institucional y administrativa, que impregnan este espacio social con el fin de discutir las formas de este proceso. Especialmente presenta un recuento del contexto más tarde la Constitución federal de 1988, cuando este principio se estableció formalmente como un requisito para las universidades, y también, cuando la reapertura democrática en el país contribuyó a la función de la educación superior de la discusión y las universidades públicas a la sociedad, el establecimiento de nuevas instituciones para estas demandas, entre las cuales, la mayor diálogo con los diferentes sectores de la sociedad, la producción de conocimiento socialmente relevante, y la formación académica y la investigación articulada con las demandas sociales. El principal resultado de este proceso, se percibe que el modelo consolidado en Brasil con el tiempo, fue el trípode, la investigación y la extensión de la enseñanza de la misión de la Universidad, que no es necesariamente la aplicación del principio de la indivisibilidad de la educación académica y en profesores y acciones institucionales.

Palabras claves: Extensión Universitaria. Integración Docencia-Investigación-Extensión. Educación Superior.

Nadia Gaiofatto Gonçalves

E-mail: nadiagg@ufpr.br

Enviado em: 13/2/2015

Aprovado em: 22/7/2015